

## Programa de mobilidade entre a UFRGS e a Universidade do Porto

### 1. Apresentação

A Universidade do Porto (UP), Portugal, oferece vagas de mobilidade aos alunos da UFRGS para o ano acadêmico de 2019-2020. Esse edital é semestral e orienta o processo de candidatura para o **semestre 2020/1**, cuja pré-seleção será realizada pela UFRGS e seleção final será feita pela Universidade do Porto.

### 2. Benefícios

Não há bolsa auxílio, apenas a possibilidade de vaga na Universidade do Porto com isenção de taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades). O aluno deverá arcar com algumas taxas administrativas da UP e o seguro de vida e saúde.

### 3. Vagas

Faculdade da UP	Número máximo de alunos pré-selecionados pela UFRGS
Faculdade de Arquitetura	01 vaga
Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação	02 vagas
Faculdade de Desporto	05 vagas
Faculdade de Economia	02 vagas (concorrem alunos de Economia e Administração)
Faculdade de Direito	03 vagas
Faculdade de Engenharia	02 vagas para Engenharia Ambiental 02 vagas para Engenharia de Produção 02 vagas para Engenharia Química 02 vagas para Engenharia de Minas 01 vaga para Engenharia de Materiais
Faculdade de Letras	02 vagas (concorrem alunos das Letras, Geografia, História, História da Arte, Ciências Sociais, Políticas Públicas, Ciências da Informação e Comunicação Social).
Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação	01 vaga para Psicologia (apenas para alunos que estejam no 6º semestre em diante) 01 vaga para Pedagogia
Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar	02 vagas (concorrem candidatos de Medicina Veterinária, Medicina, Biologia Marinha ou Biotecnologia)

### 3. Pré-requisitos

O candidato deve obrigatoriamente:

- Estar regularmente matriculado na UFRGS;

- Apresentar I3 (índice de ordenamento 3) igual ou maior do que 7,0;
- Ter completado, no mínimo, o primeiro ano de graduação e ter um mínimo de 20% de seu curso concluído no **momento da candidatura**. Os alunos da Escola de Engenharia devem ter integralizado pelo menos os quatro primeiros semestres da seriação aconselhada do seu curso na UFRGS, ou número de créditos equivalente, no momento da candidatura;
- Não estar em semestre de colação de grau, ou seja, quando retornar da mobilidade o aluno deve ter disciplinas a serem cursadas na UFRGS para a integralização total de seu curso;
- Não estar concorrendo em outro edital de mobilidade acadêmica coordenado pela RELINTER.
- O estudante que já se beneficiou de vaga em programa de mobilidade internacional por um semestre somente poderá ser classificado em vaga ociosa, para mais um semestre de mobilidade, depois de selecionados os candidatos que participarão pela primeira vez de programa de mobilidade;
- Não ter desistido de candidatura homologada pela UFRGS em qualquer etapa de processo seletivo realizado anteriormente. Poderão ser consideradas justificativas apresentadas à época da desistência;
- Satisfazer os critérios da Comissão de Graduação de seu curso e/ou de outras comissões nomeadas pelas unidades para regimentar a mobilidade, caso se aplique.

## 5. Documentação para candidatura

A documentação abaixo listada deve ser enviada à RELINTER, por via eletrônica, para sua candidatura. **O arquivo PDF deve seguir estritamente a ordem:**

1. Formulário de candidatura da Relinter (disponível junto a este edital no link <http://www.ufrgs.br/relinter/portugues/portugues/menugeral/aluno-ufrgs/editais-abertos>);
2. Plano de estudos a ser realizado na Universidade do Porto, aprovado pela COMGRAD do curso ao qual o estudante está vinculado, com carga horária compatível com a que deveria desenvolver na UFRGS durante um semestre;
3. Extrato do Vínculo Atual (disponível no Portal do Aluno);

4. Histórico do curso (disponível Portal do Aluno);
5. Página do ordenamento (disponível no Portal do Aluno) completa, composta de índices e lista do ordenamento;
6. Carta de motivação com no máximo 2 páginas;
7. Avaliação de Desempenho (disponível no Portal do Aluno);
8. Cópia das páginas do passaporte nas quais constem o nome do candidato e o número do documento ou protocolo de solicitação emitido pela Polícia Federal. O passaporte deverá ter validade mínima condizente com o período da mobilidade;
9. *Curriculum Vitae* e/ou Lattes
10. *Checklist* (parte do formulário de inscrição preenchido a mão e assinado pelo candidato).

As inscrições serão realizadas através do ambiente Moodle Colaboração da UFRGS, no endereço <https://moodlecolaboracao.ufrgs.br/>

Ao acessar o site, o candidato deve realizar o login com seu usuário e senha (os mesmos de acesso ao portal do aluno da UFRGS). Após realizar o login, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- Na ferramenta “buscar cursos”, digitar “Universidade do Porto” e realizar cadastro para ingresso no ambiente, clicando em “Inscreva-me”;
- Ao ingressar no ambiente, localizar o tópico “Envio de documentos”, no qual abrirá um espaço para o envio da candidatura. Clicar em “adicionar tarefa”, para o envio do arquivo PDF contendo a candidatura;
- O aluno receberá uma mensagem de confirmação após 15 minutos do envio da candidatura, através de seu e-mail cadastrado no ambiente Moodle. Unicamente caso não tenha recebido esta mensagem, contate a RELINTER através do e-mail [mobilidade\\_out@relinter.ufrgs.br](mailto:mobilidade_out@relinter.ufrgs.br) informando que enviou sua candidatura, mas não recebeu confirmação.
- Todos os documentos solicitados no edital e que estejam disponíveis no portal do aluno devem ser emitidos diretamente em PDF a partir do portal. Não aceitamos prints, fotos ou documentos escaneados.

- Os documentos obrigatórios (incluindo a ficha de inscrição) deverão ser reunidos em um único arquivo em formato PDF de até 5 MB. O arquivo PDF deve ser nomeado no seguinte formato: "Candidatura Nome\_Sobrenome"

## 6. Calendário

Período da mobilidade	Upload da documentação através do Moodle	Pré-seleção coordenada pela Relinter	Inscrição no site da UP
Semestre 2020/1	Entre 28/08/2019 e 13/09/2019 às 23h 59	16 a 23/09/2019	Até 04/10/2019

## 7. Processo de seleção e critérios de avaliação

A seleção será feita em duas etapas. Na primeira, os documentos enviados pelo Moodle serão analisados pela RELINTER. Os critérios de seleção serão: desempenho acadêmico; cumprimento das normas do edital; currículo; carta de motivação e avaliação integral do material.

As candidaturas das Engenharias serão analisadas primeiramente pela COMOBE quanto ao cumprimento dos requisitos mínimos para mobilidade, e posteriormente serão analisados pela coordenação do convênio da área de Engenharia da UFRGS com a UP.

A RELINTER só enviara para a UP as candidaturas que estiverem dentro do número previsto no item "vagas".

A etapa final da seleção será realizada pela Universidade do Porto. Os estudantes selecionados na primeira etapa terão suas candidaturas encaminhadas para a UP sob a supervisão da RELINTER.

## 8. Obrigações do aluno selecionado

É de responsabilidade exclusiva do aluno selecionado, para participar da mobilidade internacional:

- Abrir processo de solicitação **de afastamento para realização de estudos** no Setor de Protocolo da UFRGS após receber a carta de aceite da instituição anfitriã.
- Solicitar seu visto de estudante no consulado do país de destino, assumindo os gastos como pagamento de taxas consulares e, eventualmente, consultas médicas e deslocamentos até a cidade do consulado.
- Apresentar à RELINTER toda e qualquer documentação adicional exigida após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.
- Contratar seguro saúde, pela duração de sua estada no exterior, que inclua pelo menos as seguintes coberturas: falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário. Deverão ser respeitados os valores mínimos exigidos pela instituição anfitriã e consulado ou embaixada do país de destino.
- Arcar com os custos de viagem, hospedagem, alimentação, transporte e seguro-saúde e de vida relativos ao período do intercâmbio, eventuais tarifas administrativas da universidade de destino, bem como outras despesas.
- Estudar com dedicação integral durante o período previsto na universidade de destino, conforme Plano de Estudos aprovado pelas autoridades competentes da UFRGS.
- Comprovar, através da entrega do atestado de conceitos ou histórico escolar da universidade de destino, o aproveitamento acadêmico no período de mobilidade. Caberá à COMGRAD do curso a avaliação do aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante a mobilidade.

#### 9. Observações finais

- Todas as informações do programa deverão ser lidas com atenção.
- O aluno que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- Antes de enviar sua candidatura, o estudante deve se certificar de que, caso seja selecionado, terá condições de se sustentar em Portugal pelo período previsto de mobilidade. Investigue exaustivamente sobre as opções de moradia, custos envolvidos para a compra da passagem aérea, bem como na obtenção do visto de estudante (que envolve

gastos com o pagamento de taxas consulares e compra de seguro de vida e saúde). Tal comprovação financeira poderá ser exigida no Consulado, para a obtenção do visto de estudante. Para mais informações, entre em contato com o Consulado de Portugal em Porto Alegre.

- Em caso de desistência após a aprovação, o estudante tem o dever de comunicar a RELINTER e a universidade de destino apresentando justificativa da desistência. O estudante deve ter consciência de que uma desistência pode representar a inutilização da vaga que poderia ser aproveitada por outro aluno.

## 10. Contato

Unicamente em caso de dúvidas sobre questão que não esteja mencionada no edital, contatar por e-mail: [mobilidade\\_out@relinter.ufrgs.br](mailto:mobilidade_out@relinter.ufrgs.br)